



Portaria n° 3852
De 20 de abril de 2022.

"Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no Processo Seletivo Simplificado 03/2022, realizado no mês de março de 2022, e homologado em 31 de março de 2022."

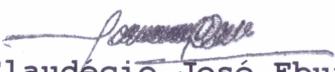
Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

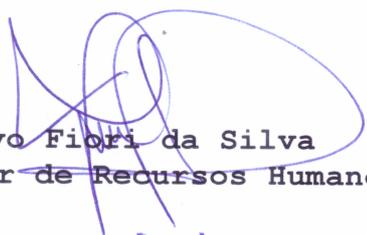
Artigo 1º- Nomear a Sra. **MISSIENE CASTRO MATIAZZI**, para exercer o emprego de **PSICÓLOGA**, REF. G1 R\$3.124,61 (Três mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de abril de 2022.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos